PORTARIA Nº 0103/2023

Considera em férias regulamentares a servidora Alexandra Schulz ocupante do cargo de Diretora Geral de provimento em comissão.

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Considera em férias regulamentar referente ao período aquisitivo de 30/04/2021 a 29/04/2022 a servidora **Alexandra Schulz**, ocupante do cargo de Diretora Geral, de provimento em comissão no período de 11/09/2023 a 10/10/2023.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santa Maria de Jetibá-ES, 11 de setembro de 2023.

JOEL PONATH
Presidente da Câmara